



# **DIREITO AMBIENTAL**

**Sustentabilidade**

**A sustentabilidade na Política Nacional de Mudança do Clima  
(Lei nº 12.187 de 2009) –Parte 5**

**Prof. Rodrigo Mesquita**

# A sustentabilidade na Política Nacional de Mudança do Clima (Lei nº 12.187 de 2009)



**Art. 11. Os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos das políticas públicas e programas governamentais deverão compatibilizar-se com os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos desta Política Nacional sobre Mudança do Clima.**

# A sustentabilidade na Política Nacional de Mudança do Clima (Lei nº 12.187 de 2009)



Qconcursos.com

**Parágrafo único.** Decreto do Poder Executivo estabelecerá, em consonância com a Política Nacional sobre Mudança do Clima, os Planos setoriais de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de **baixo consumo de carbono**, na geração e distribuição de energia elétrica, no transporte público urbano e nos sistemas modais de transporte interestadual de cargas e passageiros, na indústria de transformação e na de bens de consumo duráveis, nas indústrias químicas fina e de base, na indústria de papel e celulose, na mineração, na indústria da construção civil, nos serviços de saúde e na agropecuária, com vistas em atender metas gradativas de **redução** de emissões antrópicas quantificáveis e verificáveis, considerando as especificidades de cada setor, inclusive por meio do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e das Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas - NAMAs.

# A sustentabilidade na Política Nacional de Mudança do Clima (Lei nº 12.187 de 2009)



Qconcursos.com

**Art. 12.** Para alcançar os objetivos da PNMC, o País adotará, **como compromisso nacional voluntário**, ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas em reduzir entre 36,1% (trinta e seis inteiros e um décimo por cento) e 38,9% (trinta e oito inteiros e nove décimos por cento) suas emissões projetadas até 2020.

**Parágrafo único.** A projeção das emissões para 2020 assim como o detalhamento das ações para alcançar o objetivo expresso no caput serão dispostos por decreto, tendo por base o segundo Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal, a ser concluído em 2010.

## **SIMULADA**

**A Lei que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (lei nº 12.187/09), propõe que o Brasil adotará, como compromisso nacional voluntário, a redução, até 2020, de suas emissões projetadas de gases de efeito estufa, em porcentagem, entre**

- A) 26,5% e 31,3%.**
- B) 17,9% e 28,0%.**
- C) 45,3% e 62,0%.**
- D) 36,1% e 38,9%.**

# A sustentabilidade na Política Nacional de Mudança do Clima (Lei nº 12.187 de 2009)



Qconcursos.com

**GABARITO**

**LETRA D**

# **A sustentabilidade na Política Nacional de Mudança do Clima (Lei nº 12.187 de 2009)**



## **SIMULADA**

**A respeito da Políticas Nacional sobre Mudança do Clima julgue o seguinte item.**

**O Brasil editou a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) para cumprir o seu compromisso de redução de 5% das emissões de gases de efeito estufa no país.**

# A sustentabilidade na Política Nacional de Mudança do Clima (Lei nº 12.187 de 2009)



**GABARITO**

**ERRADO**